



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZO AUXILIAR Nº 09 DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 0808981-77.2020.8.18.0140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AURELIO MANOEL FERREIRA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao último despacho exarado **informar que concorda com a homologação do acordo firmado entre as partes..**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Teresina, 12/11/2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL

OAB/PI 25.050